



SEMANÁRIO OFICIAL

Pedro Régis, 05 a 09 de fevereiro de 2024 * nº 371 * Pág. 01/05

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 05/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 12 DE FEVEREIRO REFERENTE AO FERIADO DO CARNAVAL BEM COMO A NORMALIZAÇÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do carnaval, no dia 12 de fevereiro de 2024, fica decretado ponto facultativo para todos os servidores do Poder Executivo Municipal de Pedro Régis em razão do feriado nacional do dia 13 de fevereiro, feriado de carnaval, ficando mantido nesses dias o serviço de limpeza urbana e serviços de saúde de emergência exclusivamente na POLICLÍNICA MUNICIPAL.

Art. 2º - O expediente será normalizado para todos os servidores do Poder Executivo Municipal no dia 14 de fevereiro, a partir das 12h, com expediente interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pedro Régis, em 08 de fevereiro de 2024.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

Endereço: Av. Ruy Carneiro, 378, Centro, Pedro Régis - PB. CEP: 58.273-000.
CNPJ: 01.612.967/0001-97 E-mail: gabinetepedroregis@gmail.com

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, **EXONERAR**, o Sr. **ABSALÃO SILVA DE LIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº **061.670.74-00**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Pedro Régis - PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique - se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis - PB, 01 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: Michele Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito: Márcio Dias
Secretária-Chefe de Governo Municipal: Virgílio Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Controle Interno: Raquel Soltto Maior Barreto
Secretária Municipal da Assistência Social: Juliana Félix de Mendonça Ribeiro
Secretária Municipal da Educação: Erika Maria Galvão
Secretária Municipal da Saúde: Creuza Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal da Agricultura: José Antonio da Silva
Secretária Municipal da Cultura: José Augusto de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: Luciano Alves Vieira
Procurador Geral Municipal: Nicácio Ribeiro Cavalcanti
Assessora de Relações Institucionais: Luana Batista da Silva
Assessora de Comunicação: Aparecida de Lourdes Silva Camilo
Tesoureira: Vera Lúcia Lima da Conceição
Diretora Municipal de Finanças: Poliana Farias Torres
Diretor Geral da Educação: Joana D'arc de Lima Guedes
Diretor Municipal de Recursos Humanos: Valdeise Pessoa Coutinho
Diretor Municipal de Emprego e Arquivos: Eduardo Gomes Matos de Souza
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: Antônio Carlos Gerônimo da Silva
Diretor Municipal de Transportes: Almir Porto de Lima

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Júlio César da Silva Mendonça
Designer Gráfico - Júlio César da Silva Mendonça

Setor de Chefia de Gabinete - Prefeitura Municipal de Pedro Régis - Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetedpedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, **EXONERAR**, o Sr. MARCELO FLOR DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 071.063.414-52, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa, no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, **EXONERAR**, a Srª. ROSEANE MARIA PESSOA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.825.137-95, do cargo em comissão de **REDATORA DE ATAS** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, **EXONERAR**, a Srª. MARIA DAS DORES SILVA MONTEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 074.714.794-93, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, **NOMEAR**, o Sr. LUCAS GILSON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 710.306.924-75, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedrorregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, NOMEAR, o Sr. JONAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 154.934.844-20, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedrorregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, NOMEAR, a Senhora VITÓRIA GOMES DE FARIAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n° 079.100.634-40, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedrorregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, NOMEAR, o Sr. LIDINEY DAVID ALVES LOPES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 110.252.737-88, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedrorregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, NOMEAR, o Sr. ARL GRACINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° 719.540.864-74, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, NOMEAR, o Senhor **ADIVAN MATOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n° **874.099.684-00**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

PORTARIA N° 14/2024

Institui a Comissão Permanente de Contratação, designa servidores para compô-la e para atuarem no exame e julgamentos dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Município de Pedro Régis-PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Art. 7º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 04/2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I – Leonardo Antonio Gomes, matrícula 0001;
- II – Naelison Morais da Silva, matrícula 0033;
- III – Bruno Nunes Serrano, matrícula 0039;

§1º Os membros referidos nos incisos I a III deste artigo, atuarão com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme designação específica no processo administrativo correspondente.

Art. 2º A presidência da comissão competirá ao membro indicado no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único: As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 04, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Erijackson da Motta Pessoa Régis, 02 de fevereiro de 2024.
PRESIDENTE

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis-PB



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve, NOMEAR, a Senhoria **VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n° **138.061.457-09**, para ocupar o cargo em comissão de **REDATOR(A) DE ATAS** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Presidente

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria n° 15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno

Considerando, o autógrafo de lei complementar n° 02/2022;

Considerando, o Art. 8º, do autógrafo de lei complementar n° 02/2022;

Considerando, que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades nesta Casa de Leis, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo comissionado;

Considerando, a participação do servidor abaixo descrito na comissão permanente de licitação desta Casa de Leis, na qual exerce a função de presidente.

RESOLVE:

Art.1 - Conceder ao servidor LEONARDO ANTONIO GOMES, ocupante do cargo COMISSONADO de SECRETÁRIO EXECUTIVO, desta Casa Legislativa, uma gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o Art. 8º, do autógrafo de lei complementar n° 02/2022, a partir 01/02/2024.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.

Erijackson da Motta Pessoa
Erijackson da Motta Pessoa
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 16/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno

Considerando, o autógrafo de lei complementar nº 02/2022;

Considerando, o Art. 8º, do autógrafo de lei complementar nº 02/2022;

Considerando, que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades nesta Casa de Leis, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo comissionado;

Considerando, a participação do servidor abaixo descrito na comissão permanente de licitação desta Casa de Leis, na qual exerce a função de presidente.


RESOLVE:

Art.1 - Conceder ao servidor NAELISON MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, desta Casa Legislativa, uma gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o Art. 8º, do autógrafo de lei complementar nº 02/2022, a partir 01/02/2024.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de fevereiro de 2024.


Erijackson da Motta Pessoa
Presidente